

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Educação Pré-Escolar	DE	S1	162	TP: 39; OT: 15	6	
Seminário de Acompanhamento do Relatório Final II	PES	S2	108	S: 28; OT: 8	4	
Prática de Ensino Supervisionada em Contexto Pré-Escolar	PES	S1	540	S: 18; E: 247; OT: 36	20	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209481126

Despacho n.º 4824/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e plano de estudos conducentes ao grau de Mestre em: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O referido o ciclo de estudos está registado na DGES com o n.º R/A-Cr 157/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior acreditou o ciclo de estudos por um período de 6 anos (Processo n.º NCE/14/00596).

1 de abril de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.

3 — Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos letivos — 4 semestres curriculares.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Observações: o ciclo de estudos está registado na DGES com o n.º R/A-Cr 157/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior acreditou o ciclo de estudos por um período de 6 anos (Processo n.º NCE/14/00596).

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área da Docência	AD	18	4
Área Educacional Geral	AEG	8	4
Didáticas Específicas	DE	36	0
Prática de Ensino Supervisionada	PES	50	0
<i>Total</i>		120	8

11 — Plano de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Grau de Mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biodiversidade	AD	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Desenvolvimento Profissional e Investigação em Educação	AEG	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Espaço e Sociedade	AD	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais	AEG	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Literatura para a Infância	AD	S1	135	TP: 35; OT: 10	5	
Opção 1*	AD	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Temas de Matemática	AD	S1	135	TP: 35; OT: 10	5	
Didática da Matemática no 1.º Ciclo do Ensino Básico	DE	S2	135	TP: 35; OT: 10	5	
Didática do Estudo do Meio no 1.º Ciclo do Ensino Básico	DE	S2	162	TP: 39; OT: 15	6	
Didática do Português no 1.º Ciclo do Ensino Básico	DE	S2	135	TP: 35; OT: 10	5	
Didáticas Integradas em Educação de Infância	DE	S2	162	TP: 33; PL: 6; OT: 15	6	
Metodologia da Educação em Creche	DE	S2	108	TP: 28; OT: 8	4	
Didática das Expressões no 1.º Ciclo do Ensino Básico	DE	S2	108	TP: 28; OT: 8	4	

* Escolher uma entre as duas unidades curriculares seguintes: Artes em Educação; Expressão Dramática.

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia da Educação Pré-Escolar	DE	S1	162	TP: 39; OT: 15	6	
Opção 2**	AEG	S1	108	TP: 28; OT: 8	4	
Prática de Ensino Supervisionada	PES	A	1134	E: 420; S: 36; OT: 72	42	
Seminário de Acompanhamento do Relatório Final	PES	A	216	S: 18; OT: 54	8	

** Escolher uma entre as quatro unidades curriculares seguintes: Ética em Educação; Educação e Diversidade; Psicologia da Relação Educativa; Teoria e Desenvolvimento Curricular.

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209481183

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho n.º 4825/2016**

Na sequência da decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 15 de março de 2016, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior, a 22 de março de 2016, com o número R/A-Cr 36/2016 o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Mestre em Design Digital da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com as disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado conforme anexo.

Este ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo 2016/17, inclusive.

31 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Curso de 2.º ciclo em Design Digital**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Design

3 — Ciclo de estudos — Design Digital

4 — Grau — Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Design de Comunicação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Comunicação	DC	84	—
Audiovisuais	AV	23	—
Desenho	DES	6	—
Gestão Empresarial	GE	3	—
Computação Gráfica e Multimédia	CGM	4	—
<i>Total</i>		120	—

10 — Observações: Não se aplica.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Escola Superior de Design****Mestrado em Design Digital**

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Web Design ⁽¹⁾	AV/CGM	Semestral	216	30TP; 30PL	8	—
Design de Interfaces	AV	Semestral	135	30TP	5	—